

ATA N.º 5/2019

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENICHE,  
REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 2019:

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano dois mil e dezanove, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, na cidade, freguesia e concelho de Peniche, com a participação dos senhores Américo de Araújo Gonçalves (PS) e Licínio Pereira (GCEPP), respetivamente Presidente e Primeiro Secretário da Mesa, dos senhores Afonso Rosário Costa Clara (PSD), Pedro Henrique Lourenço Barata (PS) e Teresa Cecília Batista Lopes (GCEPP), respetivamente Presidentes das Juntas de Freguesias de Atouguia da Baleia, de Ferrel e de Peniche, e dos senhores Inês Grandela Nunes Lourenço (GCEPP), Ademar Vala Marques (PSD), José António Bombas Amador (CDU), Vanda Margarida Duarte Pinto Ferreira (GCEPP), Sofia Cecílio Barradas (PSD), Henrique André da Silva Estrelinha (PS), Mariana da Conceição Santos Rocha (CDU), Rui Vasco Pereira Serpa Malheiros Cativo (GCEPP), Bruno Miguel Vieira Rasteiro (PSD), Ângelo Miguel Ferreira Marques (PS), Álvaro André Amador (CDU), David Pedrosa Antunes (GCEPP), Maria Madalena de Matos Vilhena Sustelo Rosa (PSD), Tiago Jorge Carvalho Gonçalves (PS), Elisabete Maria Martins Leal (GCEPP), Ricardo José Silva Gomes (PSD), João Carlos Rodrigues Viola (GCEPP), Hernâni Manuel Santos Leitão (PSD), Paulo Alexandre Simões Ernesto (PSD), reuniu-se a Assembleia Municipal de Peniche, para a sua sessão ordinária do mês de junho, com a seguinte ordem de trabalhos:

1.º - Aprovação de atas de sessões anteriores.

2.º - Período de antes da ordem do dia.

1) Prestação de informações e/ou esclarecimentos sobre o expediente recebido;

2) Apresentação de moções, votos de louvor, congratulação, saudação, protesto ou pesar;

3) Apreciação de outros assuntos de interesse para o Município.

3.º - Período de intervenção do público.

4.º - Período da ordem do dia:

1) Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara, acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo;

2) Declaração da alteração por adaptação ao Plano Diretor Municipal (PDM) de Peniche para compatibilização com o Programa da Orla Costeira de Alcobaça - Cabo Espichel (POC ACE);

3) Declaração da alteração por adaptação ao Plano de Urbanização da Zona Sul (PUZS) de Peniche para compatibilização com o Programa da Orla Costeira de Alcobaça - Cabo Espichel (POC ACE);

4) Apreciação e votação da proposta da Câmara para o Regulamento Municipal de Reconhecimento de Estabelecimentos e Entidades de Interesse histórico e Cultural ou Social Local;

5) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a prestação de contas consolidadas, relativas ao ano de 2018;

6) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a Transferência de competências em matéria de praias (Decreto-Lei n.º 97/2018);

7) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a Transferência de competências em matéria de vias de comunicação (Decreto-Lei n.º 100/2018);

8) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a Transferência de competências em matéria de Justiça (Decreto-Lei n.º 101/2018);

9) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a Transferência de competências em matéria de Estruturas de Atendimento ao Cidadão (Decreto-Lei n.º 104/2018);

10) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a Transferência de competências em matéria de habitação (Decreto-Lei n.º 105/2018);

11) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a Transferência de competências em matéria de estacionamento público (Decreto-Lei n.º 107/2018);

12) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a Transferência de competências no domínio da proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos (Decreto-Lei n.º 20/2019);

13) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a Transferência de competências no domínio da saúde (Decreto-Lei n.º 23/2019);

14) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a Transferência de competências no domínio das áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária (Decreto-Lei n.º 72/2019);

15) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a Transferência de competências no domínio da Educação (Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Declaração de Retificação n.º 10/2019, de 25 de março).

5.º - Aprovação da minuta da ata.

A sessão foi aberta, pelo senhor Presidente da Mesa, eram vinte e uma horas e cinco minutos, encontrando-se na sala vinte e três dos vinte e cinco membros que compõem a Assembleia Municipal de Peniche.

Compareceram no decurso da sessão, quando decorria o período de apreciação de outros assuntos de interesse para o Município, e passaram de imediato a participar nos trabalhos o senhor Tiago Jorge Carvalho Gonçalves (PS).

Os senhores David Pedrosa Antunes (GCEPP), Elisabete Maria Martins Leal (GCEPP), João Carlos Rodrigues Viola (GCEPP), Ricardo José Silva Gomes (PSD), Hernâni Manuel Santos Leitão (PSD) e Paulo Alexandre Simões Ernesto (PSD), encontravam-se a substituir os senhores António Paulo Brandão Moniz de Jesus (GCEPP), Maria Leopoldina de Fátima Manteigas (GCEPP), Maria João Estevam Avelar Rodrigues (PSD), Nuno Carlos Vieira Nico (PSD), Célia Sousa Martins (PSD), que comunicaram a sua ausência, nos termos do n.º 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. Os senhores Hélder Marco Rodrigues, dos Santos (GCEPP), António Bernardino Aires Ferrão (GCEPP), Andreia Alexandra Gomes Sales (PSD) e Ana Rita Jesus Martins Rodrigues (PSD), por serem os membros que se seguiam nas respetivas listas, também comunicaram a sua ausência.

Assistiram à sessão o Presidente da Câmara, senhor Henrique Bertino Batista Antunes (GCEPP), em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, o Vice-Presidente da Câmara, senhor Mark Paulo Rocha Ministro (GCEPP), e os senhores Vereadores, Ana Rita Trindade Petinga (GCEPP), Cristina Maria Luís Leitão (PSD), Filipe Maia de Matos Ferreira Sales (PSD), Jorge Manuel

Rosendo Gonçalves (PS) e Rogério Manuel Dias Cação (CDU).

A sessão foi secretariada pela Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, do Município de Peniche, Josselène Nunes Teodoro, coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Luísa Duarte Nunes Viola.

### APROVAÇÃO DE ATAS DE SESSÕES ANTERIORES

Foi presente a ata n.º 2/2019, respeitante à sessão ordinária do mês de fevereiro, realizada no dia 22 de fevereiro de 2019 e a ata n.º 3/2019, respeitante à sessão extraordinária do mês de março, realizada no dia 28 de março de 2019, tendo sido dispensada a leitura das mesmas por os respetivos textos terem sido previamente distribuídos pelos membros da Assembleia Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963.

Posta à discussão, não se registou qualquer intervenção.

Submetidas à votação, uma após outra, as atas em apreço, constataram-se os seguintes resultados:

Ata n.º 2/2019 – Aprovada, por unanimidade, com dezassete votos a favor.

Ata n.º 3/2019 – Aprovada, por unanimidade, com dezoito votos a favor.

Apenas participaram na aprovação das atas os membros da Assembleia Municipal que estiveram presentes nas reuniões a que ela respeitava, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O EXPEDIENTE RECEBIDO:

#### APRESENTAÇÃO DE MOÇÕES, VOTOS DE LOUVOR, CONGRATULAÇÃO, SAUDAÇÃO, PROTESTO OU PESAR:

A Assembleia passou à apreciação do ponto em apreço, tendo-se verificado as seguintes intervenções:

**Álvaro Amador (CDU):**

Apresentou um voto de pesar, pelo falecimento da enfermeira Isaura Borges Coelho, já com uma idade avançada, por ter sido uma combatente pela liberdade, um antifascista, liderando um protesto nos anos cinquenta para as enfermeiras casadas poderem trabalhar, por na altura ser proibido, e com a repressão a essa luta, foi presa com as suas colegas e esteve em Caxias durante quatro anos. Disse que o seu casamento foi “suis generis”, por ter casado na Fortaleza de Peniche, estando com o seu esposo, o historiador Borges Coelho, apenas quando foi libertado, depois da fuga de Peniche. Disse que este voto de pesar era merecido, por ter lutado pela liberdade das mulheres e do povo

português.

Fez uma saudação especial aos trabalhadores da área da Saúde que estiveram hoje em greve, por causa do desgaste a que se está a chegar, não só dos profissionais, mas também dos utentes, sendo um sério aviso ao Governo.

**José Amador (CDU):**

Apresentou, verbalmente, em nome da bancada da Coligação Democrática Unitária, a moção que a seguir se transcreve:

«MOÇÃO

*Moção sobre as possibilidades de captura da sardinha para o ano de 2019.*

*Tendo em conta que a pesca da sardinha tem um enorme impacto social, cultural e económica, não só em Peniche, mas em todo o país, sabendo que este tipo de pesca afeta cento e noventa e duas embarcações e cerca de dois mil pescadores em todo o país, percebendo que no ano de 2018, foi o ano que se atingiram mínimos históricos de captura desta espécie, colocando em risco, milhares de postos de trabalho e mais de uma centena de empresas. Tendo em conta que a biomassa desta espécie, relativamente a indivíduos com mais de um ano, aumentou em 2016 e 2017, 55,3%. Tendo em conta que a biomassa da classe zero, no mesmo período, aumentou 4136%, segundo dados apresentados pelos cruzeiros científicos, “Pelago”, em 2017 e 2018, constatando a abundância que se verificou em toda a costa continental, logo no dia da abertura da pesca da sardinha, a três de junho, o que vem comprovar, empiricamente, o que a ciência já apontava, há muita sardinha no mar. Tendo em conta que a adoção inicial da estimativa da quantidade da biomassa, fixada pelo último parecer do Conselho Internacional para a Exploração do Mar (ICES), para 2019, se cifra em 154.254 toneladas. Tendo em conta que os pescadores e armadores, adotando para este efeito, medidas de gestão muito rigorosas, que culminaram em 2018, com mínimos históricos, em termos de esforço de pesca de volume de capturas e de mortalidade por pesca, partindo destes dados apontados pelo ICES, as organizações ibéricas da pesca, propõem um total de capturas para Portugal e Espanha, de 15.425 toneladas de sardinha para 2019, apontando o mínimo de 14.000 toneladas, para garantir a sobrevivência das empresas de pesca. Partindo do princípio que caso se comprove a franca recuperação do recurso, as possibilidades de pesca podem ascender às 16.000 toneladas, um cenário desejado pelas organizações da pesca e admitidas pelo próprio ICES. É por estes motivos, que os pescadores portugueses da pesca da sardinha se sentem indignados e revoltados, exigindo respeito pelos seus esforços, o reconhecimento do seu trabalho e a defesa do futuro da pesca da sardinha em Portugal. Assim, e tentando perseguir os interesses do setor da pesca, designadamente do setor da pesca de cerca e da sua importância estratégica a nível económico, social e cultural em Peniche, mas também em todo o país, esta Assembleia coloca-se ao lado das organizações representativas do setor, reforçando as suas reivindicações, por se entender serem da mais elementar justiça. A ser aprovada esta moção, deverá ser enviada ao Governo, designadamente ao Ministério do Mar, Secretaria de Estado das Pescas, à Federação de Pescas, à Anopcerco, à Associação Nacional de Municípios Portugueses e à Associação Nacional de Freguesias e aos respetivos jornais, a Voz do Mar, 102 FM e Gazeta das Caldas.»*

Chamou à atenção que na última edição do “Voz do Mar”, que saiu sexta-feira, catorze de junho, estava um artigo sobre a pesca da sardinha, pelo que sugeriu que o lessem.

**Presidente de Junta de Ferrel, Pedro Barata (PS):**

Apresentou, verbalmente, em nome da bancada do Partido Socialista, os votos que a seguir se reproduzem:

«Um voto de louvor ao senhor Vítor Severino, de Ferrel, adjunto principal do treinador Luís Castro, que esteve esta época no Vitória de Guimarães e que vai, esta época, para o Shakhtar

*Donetsk, sendo um motivo de orgulho.»*

Um voto de saudação, pelo lançamento do livro “Da Campina até ao Mar”, de Mariano Calado.

*“No passado dia vinte e um de junho, foi este mesmo auditório, palco da sessão pública de lançamento da obra literária “Da Campina até ao Mar”, da autoria do professor Mariano Calado, numa sessão organizada pela Patrimonium – Centro de Estudos e Defesa do Património da Região de Peniche, e pela Câmara Municipal de Peniche. Este livro assume, uma vez mais, um inegável contributo do autor, para o enriquecimento da nossa história e entidade e cultura. Contando Peniche e as suas gentes, os seus costumes, o professor Mariano Calado eterniza a realidade e o quotidiano da terra que o recebeu de braços abertos, e eterno, será sempre a nossa dívida de gratidão ao autor, por diversas vezes, reconhecido pelo Município e pelo seu tecido económico e social, pelo constante e persistente trabalho, em prol do nosso concelho. Assim, os deputados do grupo municipal do Partido Socialista, na Assembleia Municipal de Peniche, vêm nos termos do estabelecido na alínea C, do nº 1, do artigo 13 do regimento, apresentar à Assembleia Municipal de Peniche, reunida na sessão de vinte e oito de junho de 2019, o presente voto de saudação ao professor Mariano Calado, pelo lançamento do livro “Da Campina até ao Mar”, realizado no dia vinte e um de junho de 2019. Peniche, vinte e oito de junho de 2019, o grupo municipal do Partido Socialista.”*

**Licínio Pereira (GCEPP):**

Apresentou, verbalmente, a moção que a seguir se transcreve:

«MOÇÃO

Pelo alargamento do complemento solidário para idosos.

*O complemento solidário para idosos (CSI), foi criado há cerca de treze anos, para apoiar pensionistas com pensões de velhice ou sobrevivência, com idade superior à idade normal do acesso à pensão do regime geral da Segurança Social, atualmente, sessenta e seis anos e cinco meses, que tem rendimentos muito baixos, inferiores a 5.258,63 euros/ano. O valor a receber da CSI, quando concedido, corresponderá à diferença entre o montante dos recursos do requerente e o montante máximo de 5.258,63 euros/ano, ou seja, 428,10 euros mês. O gasto anual da Segurança Social com o CSI, representa menos de 1% da sua despesa, e deve ter-se em conta, que esta prestação social é financiada pelo Orçamento de Estado e não pelos descontos, contribuições, sobre os salários de quem trabalha, as quais existiram apenas e só, a financiar pensões de velhice (20,21%), invalidez (4,29%) e os subsídios, como o de desemprego (5,14%), morte (2,44%), doença (1,41%), parentalidade (0,66%) e doenças profissionais (0,50%). O Complemento Solidário para idosos(CSI), abrange atualmente cerca de 165.000 pessoas (70% são mulheres), tendo o distrito de Leiria mais de oito mil beneficiários. Muitos mais idosos, vivem numa situação muito precária, continuam sem poder aceder a esta prestação social, já que na avaliação dos recursos das requerentes, para além dos rendimentos atuais anuais do próprio, tem sido considerada também, uma quantia anual definida em função dos rendimentos dos descendentes, mesmo que não vivam com o requerente. Tal situação faz que uma medida pensada como importante meio de combate à pobreza e à população mais idosa, se tenha transformado numa medida limitada, insuficiente e até reprodutora da exclusão social. No recente relatório, em que também é sugerida a melhoria desta prestação, a própria OCDE, defende que a condição de recursão para aceder ao CSI, não deve ter em conta o rendimento dos descendentes, nem incluir os rendimentos dos filhos, nas condições para a atribuição do CSI, contribui para perpetuar os baixos rendimentos das mesmas famílias, por várias gerações. Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Peniche, reunida a vinte e oito de junho, delibera recomendar à Assembleia da República, que altere a legislação atual, de modo a que a atribuição do complemento solidário para idosos (CSI), tenha apenas em consideração, os*

*rendimentos anuais do próprio idoso e da pessoa com quem está casada ou vive em união de facto, há mais de dois anos, excluindo-se assim, a ponderação dos rendimentos dos filhos.»*

**Ademar Marques (PSD):**

Disse que:

Começava por salientou a justiça de todas as homenagens que se façam ao senhor professor Mariano Calado. Referiu que, de facto, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferrel teve uma palavra muito verdadeira, que Peniche tinha uma dívida de gratidão que, dificilmente, poderia pagar ao senhor Professor Mariano Calado, porque o trabalho que ele fez, que era citado, hoje, por historiadores em todos os trabalhos que fazem sobre o concelho de Peniche, era precioso e, de facto, ele era credor de todo o apreço e das homenagens constantes, e era bom saber que ele, ainda, publica, mas a sua investigação essencial, que fez ao longo de décadas, era um testemunho que ficaria para muitos e muitos anos, e não via que houvesse qualquer pessoa que pudesse ombrear o que ele fez.

Relativamente à moção apresentada pelo senhor Deputado Licínio Pereira, recordou que existia o princípio de distribuir o texto, pelo menos no início da sessão, para que pudessem acompanhar o assunto, até porque era um assunto denso, que, em primeira linha, não dizia respeito a Peniche, mas a todas as pessoas do país e, obviamente era relevante, mas era um assunto de uma tal densidade, com ramificações e razões de ser, que iam muito além do que cabia numa página A4, para que, sem qualquer suporte, pudessem votar com ligeireza. Referiu que era verdade que as pensões e o complemento solidário para idosos, eram baixos, a questão era saber porque era baixo, por um lado, e se poderia ser mais alto, por outro. Disse, ainda, que não lhe parecia ser um assunto que gerasse discordância, era óbvio que todos apoiavam que os idosos recebessem mais, a questão era saber se uma moção da Assembleia Municipal de Peniche mudava alguma coisa, e era óbvio que não mudava, mas, sobretudo, se na moção estava toda a informação para sustentar um assunto daquela importância, mas, na sua opinião, deveriam, em primeira linha, discutir os assuntos que diziam respeito a Peniche, e aquilo que foi dito pelo senhor Deputado Licínio Pereira, na última Assembleia Municipal sobre os atrasos no serviço da Segurança Social, parecia-lhe relevante para Peniche. Referiu que estava inteiramente de acordo que o complemento social para idosos extraordinário devesse ser mais alto, mas tinha dúvidas que pudesse ser um assunto de grande discussão na Assembleia Municipal, porque era óbvio que todos concordavam, mas, também, era óbvio que os recursos do Estado eram finitos e que a avaliação sobre quanto se paga e quando se paga, não cabia à Assembleia Municipal de Peniche.

Em relação à questão da pesca, disse que seria de inteira justiça, que a Assembleia Municipal se colocasse ao lado das Associações que, unanimemente, defendem que os recursos eram maiores do que aqueles que estavam a sustentar as decisões, para justificar a quota da apanha de sardinha. Disse, ainda, que, na sua opinião, a moção era justa e que teria o apoio da sua parte.

**Licínio Pereira (GCEPP):**

No sentido de esclarecer, disse que o seu problema não era pagar mais, mas incluir os rendimentos dos filhos nas condições de atribuição do CSI, que contribuía para perpetuar os baixos rendimentos nas famílias, por várias gerações. Disse, ainda, que o seu problema era a forma como era atribuído e de quais eram os parâmetros que escolhiam para ser atribuído.

**Henrique Estrelinha (PS):**

Disse que:

Relativamente às moções apresentadas, em resposta à questão que o senhor Deputado Licínio Pereira colocou, na última Assembleia Municipal, a situação estava normalizada para novas reformas, no próximo mês de julho, que era consequência da falta de investimento nos últimos anos, principalmente na legislatura anterior.

Em relação à moção das pescas, a bancada do Partido Socialista, concordava, inteiramente, com a questão da quota ibérica, que deveria ser aumentada, ninguém melhor do que os pescadores para dizerem que existia sardinha no mar, portanto, esperavam que a revisão a ser feita, seja no sentido de aumentar a quota ibérica.

Relativamente à moção do senhor Deputado Licínio Pereira, sugeriu que se fizesse uma reunião entre líderes, no sentido de, em conjunto, olhar para o texto e encontrar um texto conjunto para, posteriormente, apresentar e enviar para onde se pretendia enviar.

**Mariana Santos Rocha (CDU):**

Disse que:

A bancada da Coligação Democrática Unitária se associava à saudação apresentada pelo grupo do Partido Socialista e, também, se estavam de acordo com a moção apresentada pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche.

Em nome pessoal, não estava de acordo com o senhor Deputado Ademar Marques, quando referiu que a Assembleia Municipal era, apenas, para esclarecer ou discutir assuntos do Município, e que aquele assunto não lhe parecia ser um assunto do Município, porque, então, não estavam a olhar para os idosos do concelho de Peniche e se conhecessem os valores da reforma e os valores do rendimento que a comunidade de Peniche tinha, que eram muito baixos, e na Assembleia Municipal estarem a dizer que aquele não era um problema do concelho, na sua opinião, estavam a desligar-se dos idosos, que atravessam sérias dificuldades para sobreviver. Referiu que era a sua opinião pessoal, mas que o Grupo da bancada da Coligação Democrática Unitária se associava à moção e não acham necessário fazer uma reunião de líderes, mas não tinham nada contra.

**Álvaro Amador (CDU):**

Relativamente ao que foi dito pela senhora Deputada Mariana Rocha sobre a moção apresentada pelo Partido Socialista, em relação à obra do senhor professor Mariano Calado, completando as afirmações do senhor Deputado Ademar Marques, disse que não eram, apenas, os historiadores a pegar na obra do senhor professor Mariano Calado, eram, também, geógrafos, antropólogos, portanto, a sua obra ia muito para além do carácter historiográfico, podendo dizer-se que a sua obra era para os investigadores, não só a nível nacional, mesmo a nível internacional.

**Ademar Marques (PSD):**

Referiu que o que foi dito foi que a obra era citada, não que era apenas de interesse para os historiadores, estando inteiramente de acordo de que era uma obra de referência sobre o concelho de Peniche, não lhe parecendo que houvesse razão para discussões sobre aquela relevância.

Em relação ao que foi dito pela senhora Deputada Mariana Rocha, na sua opinião, a Assembleia Municipal de Peniche servia, primordialmente, para discutir os assuntos de

Peniche e, provavelmente se poupassem o tempo que gastavam a discutir outros assuntos, não era necessário que as reuniões acabassem tarde, para discutir assuntos que não diziam diretamente respeito a Peniche, o que não queria dizer que o assunto não fosse relevante para as pessoas de Peniche. Disse, ainda, que não tinha uma posição fechada sobre o assunto, estava de acordo que, talvez, fizesse sentido, mas gostava de ter o texto, para o poder analisar e pensar sobre o assunto.

**Licínio Pereira (GCEPP):**

Deu conta que os factos que estavam na moção, foram todos escrutinados junto da Segurança Social.

**Vasco Serpa(GCEPP):**

Disse que a bancada do Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche gostaria de se associar aos votos de saudação do Partido Socialista e à moção apresentada pela bancada da Coligação Democrática Unitária.

**APRECIACÃO DE OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO:**

**Ângelo Marques (PS):**

Disse que:

A reativação do “Festival Sabores do Mar”, que era uma pretensão do Partido Socialista, há alguns anos, que era colocado no programa eleitoral do partido, mas também de outros partidos.

Relativamente ao relatório do Centro de Alto Rendimento, em abono da verdade, tinha uma perceção diferente daquilo que foi a realidade dos números apresentados. Referiu que ficou com a noção que o Car Surf tinha alguma taxa de ocupação, mas ficou com a certeza que urgia efetivar mais protocolos e teria que se aproveitar aquela infraestrutura para que, numa terra de surf e de bodyboard, se possa ajudar os nossos praticantes a evoluir. Agradeceu ao senhor Vereador Mark Ministro, por lhe ter feito chegar o documento, que estava bem redigido.

Em relação ao parque infantil da Coimbrã, colocou a questão, em outubro de 2018, na Assembleia Municipal, depois do projeto ter sido aprovado, enquanto foi Vereador na Câmara Municipal, e depois do senhor Presidente de Câmara se ter comprometido com a população da Coimbrã, para a efetivação daquele parque infantil. Referiu que aquele parque já existia, foi desmantelado e não foi restituído.

Sobre o Centro Educativo da Atouguia da Baleia, na última reunião ficaram todos a saber que seria difícil, no decorrer deste ano, concluir-se a obra, e a determinada altura o senhor Presidente de Câmara argumentou que tinha havido uma pequena alteração, relacionada com o depósito, e que um dia informaria a que questão se referia. Disse que gostaria de saber a que se referia o depósito e de que forma o mesmo serviria de impedimento para a conclusão da obra, no tempo que estava previsto.

Lhe tem chegado a informação, de alguns promotores e alguns construtores, que as licenças de construção ultrapassaram claramente o tempo médio de resposta do mandato anterior. Referiu que não estava em causa a qualidade nem o empenho dos trabalhadores, nem dos técnicos da Câmara Municipal de Peniche. Perguntou se o senhor Presidente da Câmara confirmava a situação, e confirmando aquela situação, o que propunha para a resolver.



**Presidente da Câmara, Henrique Bertino (GCEPP):**

Disse que:

Subscrevia as moções e as congratulações que foram feitas, particularmente na questão do senhor professor Mariano Calado e, também, na questão das possibilidades de captura da sardinha, apesar de considerar as outras questões importantes.

Em relação ao parque infantil da Coimbrã, o diagnóstico não estava feito. Referiu que existia um desconhecimento, muito grande, da forma como a Câmara Municipal funcionava. Deu conta que estava a trabalhar num novo organograma, que esperava apresentar, a primeira proposta, ao Executivo Municipal, no próximo mês, para amadurecerem e apresentarem as propostas que entendam ser as melhores para os serviços. Disse, ainda, que estava completamente de acordo com o senhor Deputado Ângelo Marques e com todos os que estão preocupados em melhorar os serviços da Câmara Municipal. Disse que não iria referir datas, mas tinha como ambição que o parque infantil da Coimbrã e do Parque Urbano fossem instalados ainda este ano.

Em relação ao Centro Educativo da Atouguia da Baleia, alguém se esqueceu que um equipamento daqueles tinha que ter um depósito, que garantisse o fornecimento de água, caso o sistema de água público falhasse, que era obrigatório, e que só na análise final do técnico da Proteção Civil, que fez a avaliação, se deu conta daquilo. Disse que estava convencido que muitos dos projetos públicos e candidaturas tinham muitas falhas, tendo aquele, várias falhas. Disse, ainda, que não assumiu que o Centro Escolar da Atouguia não entrava em funcionamento em setembro, mas, também, não poderia garantir o contrário, mas que se estava a fazer um grande esforço para que acontecesse. Referiu que a questão do depósito estava consignada, e esperava que o concelho e o Município não fossem muito penalizados por algumas decisões tomadas.

**André Amador (CDU):**

Disse que:

Em Peniche, estava novamente com atrasos na entrega do correio, referindo que lhe tem sido relatado que as faturas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento chegavam, aos munícipes, no último dia do pagamento. Disse que se poderia reivindicar, junto da Administração dos CTT e de quem coordenava a distribuição no concelho de Peniche, para que sejam tomadas algumas medidas. Perguntou se, no caso de um reformado, que receba a carta no dia do pagamento, no dia seguinte pagaria multa aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento.

Ficou contente pela décima edição da Rota das Igrejas, porque era um excelente atrativo para o concelho, tendo sido lançado, nos mandatos anteriores, nomeadamente pela Coligação Democrática Unitária, e era uma forma de reforço, no concelho de Peniche, da oferta turística e cultural.

Teve a informação de que haviam problemas na Nau dos Corvos, no Taskareia e no empreendimento do Porto da Areia Sul, que pertenciam à Autarquia e que eram receitas para a Autarquia, estando à espera que estejam a funcionar, por serem complementos para quem nos visita e para os nossos munícipes, que permitem usufruir desta estação.

Foi informado que a época na Berlenga estava com problemas, desconhecendo se a situação estava resolvida, solicitou esclarecimentos sobre o assunto.

O Museu Nacional da Resistência e da Liberdade, no primeiro mês, teve cerca de dezasseis mil visitas, não só de Peniche, mas de todo o país, sendo que muitas delas,

provavelmente, iriam voltar ou, pelo menos, divulgar, não só a ida ao Museu, mas ao concelho, o que ajudava a que a oferta fosse diversificada.

**Henrique Estrelinha (PS):**

Disse que:

Registava, positivamente, o Dia Nacional do Pescador, realizado em três dias, referindo, nomeadamente, o roteiro do Bairro do Visconde, com o envolvimento de alguns moradores, e considerou que aquela iniciativa poderia servir de alavanca para a existência de alguns roteiros turísticos, nomeadamente naquele.

Era positivo, o facto de os funcionários da limpeza e da manutenção dos jardins, terem equipamento adequado às suas funções, que os sinaliza, lembrando que o Partido Socialista, no mandato anterior, tinha registado aquela necessidade, e na altura sentiram foi desvalorizado, pelo que saudou a sua concretização.

Relativamente à requalificação do Centro de Saúde, mais do que aquela requalificação e intervenção na estrutura e, também, na aquisição de novos equipamento para o Centro de Saúde, registou o anúncio sobre a chegada de três novos médicos, no dia 1 de julho, que fazia com que 98% da população do concelho de Peniche tivesse médico de família, algo importante que poderia ser uma resolução de um problema existente no concelho.

Em relação ao setor do turismo, o concelho de Peniche vivia, em grande parte, daquele setor, complementado com outras áreas, como as pescas, a agricultura e a indústria conserveira, daí o Turismo ter uma importância elevada e era responsável pela criação de inúmeros postos de trabalho e, portanto, era importante conhecer as oscilações da procura do destino Peniche. Perguntou que monitorização tem sido realizada.

Foi feita uma proposta pelo Partido Socialista, que tinha que ver com a adesão aos contratos locais de segurança. Referiu que consideravam uma mais valia para Peniche, tendo em conta as questões sociais e de segurança, ou a falta dela, no concelho, e sabiam que houve uma apresentação ao Conselho Municipal de Segurança. Perguntou como estava aquela situação, sabiam que não foi feito um pedido formal de adesão, e o que pretendia fazer, em relação àquele assunto.

Sobre o posto da Guarda Nacional Republicana de Atouguia da Baleia, tinha conhecimento que o processo de loteamento iria a reunião de Câmara, na próxima segunda-feira. Disse que o facto de o processo estar a ser resolvido, era um motivo para o acelerar, uma vez que existe disponibilidade do Ministério da Administração Interna, para instalar, definitivamente, o posto da Guarda Nacional Republicana, em Atouguia da Baleia, onde estava o centro da atividade no concelho de Peniche.

Se possível, durante o próximo mês, gostaria de obter o ponto da situação das concessões camarárias, as ocupações ilegais do espaço público e as ocupações legais com pagamentos em atraso, e para além disso, o grupo do Partido Socialista pretendia receber toda a informação relativa às dívidas que existem ao Município.

Relativamente aos passes sociais, era importante que o Município pressionasse a operadora, Rodoviária do Oeste, para melhorar o serviço e criar viagens com menos paragens.

Relativamente ao Plano Diretor Municipal, o grupo do Partido Socialista pretendia saber quais eram os próximos passos a dar, dando conta que o Partido Socialista, em breve, iria apresentar um conjunto de propostas, relativamente ao assunto.

Relativamente ao Orçamento Participativo de 2017, perguntou qual era o ponto de situação da construção do parque canino.

Pretendia saber se Regulamento do Orçamento Participativo de 2019 já foi avaliado e se o pretendiam aplicar ainda este ano.

**Presidente da Câmara, Henrique Bertino (GCEPP):**

Disse que:

Relativamente à Nau dos Corvos, estava fechada, existiam questões que foram avaliadas, foi efetuada vistoria, e teve que se recorrer ao LNEC, para fazer uma segunda vistoria. Quanto ao Taskareia, disse que já tinha ido a Hasta Pública, mas que teria que ir novamente, naturalmente, com outras condições, porque existia o problema da degradação, por causa da sua localização e das várias entidades com competência na matéria. Sobre o Porto da Areia Sul, disse que não era uma receita, porque a Câmara tinha decidido, há muitos anos, não receber as rendas daquela concessão. Deu conta que já foi feita uma avaliação, pelos técnicos da Agência Portuguesa do Ambiente, e que iria ser feito um projeto de execução, com uma das soluções indicadas por aquela entidade, para intervir no espaço e, independentemente da decisão, a Câmara Municipal iria decidir, em relação ao equipamento.

Em relação à Berlenga, deixou de se investir na Berlenga, como deveria ser, desde que houve mais apetência por aquele espaço, assumindo que, talvez, se condescendeu demais, dando-se licenças a mais, em relação às embarcações marítimo-turísticas de transporte de pessoas, criando uma certa instabilidade.

Em relação aos equipamentos dos trabalhadores da Câmara, a opção era continuar e logo que possível, ir-se-ia investindo, procurando não apenas sinalizar e diferenciar, mas criar condições dignas para os trabalhadores, nomeadamente os operários que têm condições pouco dignas. Disse que, a Câmara Municipal, estava a aguardar receber, em breve, dez viaturas elétricas para colmatar as dificuldades de transporte dos trabalhadores.

Relativamente às oscilações do Turismo, no essencial, tinham os registos do Posto de Turismo, e era evidente que havia uma procura cada vez maior pelo território, referindo que estava mais concentrado em tratar dele e do seu ordenamento.

Relativamente aos contratos locais de segurança, não avançaram, porque os senhores Deputados Municipais do Partido Socialista conseguiram reunir, com a senhora Secretária de Estado, mais depressa do que a Câmara Municipal. Deu conta que, no dia quinze de julho, iram conversar sobre a questão.

Relativamente ao Posto da Guarda Nacional Republicana de Atouguia da Baleia, o processo de loteamento não estava tratado, e uma parte do processo passava pela mão de uma das técnicas que tinha responsabilidades a mais, nomeadamente as empreitadas dos concursos. Referiu que a questão do Posto da Guarda Nacional Republicana iria a reunião de Câmara.

Sobre o ponto de situação das concessões, o Taskareia, na sua opinião, tinha que sofrer algumas alterações, o processo do Sportágua atrasou-se e existem opiniões diferentes no seio da Câmara, mas teria que ser este ano.

Em relação às faturas, pretendia, junto dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, perceber o que estava a acontecer, mas concordava que os Correios teriam que ser chamados à atenção.

Em relação às informações, iriam preparar as informações para que, logo que possível, sejam disponibilizadas à Assembleia Municipal.

Sobre o Orçamento Participativo para 2017, o parque canino não estava construído, porque era a Divisão de Obras Municipais que o iria fazer, mas que tem

estado concentrada em algumas obras, nomeadamente na Berlenga. Referiu que quando houvessem condições para começar, iriam intervir no Parque Canino e no Parque infantil.

Sobre o Orçamento Participativo de 2019, o Regulamento estava trabalhado e, em principio, seria presente na Assembleia Municipal de setembro, significando que teria que, antecipadamente, ser presente em reunião de Câmara Municipal.

**Henrique Estrelinha (PS):**

Disse que, relativamente à questão das concessões, ocupações ilegais e dívidas, o grupo do Partido Socialista solicitou um pequeno relatório sobre o que estava em atraso.

Sobre a questão dos passes sociais e a qualidade dos serviços prestada pela Rodoviária do Oeste, era necessário pressionar.

Sobre a questão do Plano Diretor Municipal, questionou quais seriam os próximos passos a dar e quando é que a Comissão irá voltar a reunir, caso voltasse a reunir.

**André Amador (CDU):**

Disse que, em relação à vinda de três médicos para Peniche, esperava que na sessão de setembro ou de novembro, da Assembleia Municipal, não se discutisse o mesmo problema, porque têm vindo, por uns meses, para assegurar era menos mau, sendo que o ideal era ficarem. Disse, ainda, que a sua preocupação tinha que ver com o final do verão, e que acabassem a comissão de serviço em Peniche. Referiu que desconhecia se existia alguma informação, por parte do Ministério da Saúde, da ARS. Disse que o Centro de Saúde era um investimento para o futuro, lembrando que todos os autarcas desta terra, fizeram uma marcha em defesa do concelho e que, em termos de tutela, não poderiam facilitar.

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Neste período não registaram quaisquer intervenções.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

*(segunda parte)*

**APRECIÇÃO DE OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO:**

**Ademar Marques (PSD):**

Disse que:

Relativamente à questão da Saúde, ainda bem, havia notícia que viriam mais médicos, já houve no passado notícias semelhantes, nomeadamente um reforço que esteve previsto para Ferrel, que não correu como esperado, mas existia uma circunstância adicional, que agora poderiam chegar mais três médicos, que garantam uma cobertura superior, mas sabiam que havia, pelo menos um médico, em Atouguia da Baleia, com muitos doentes que se irá reformar, no próximo mês, portanto, a situação não se irá resolver, mas ainda bem que não irá agravar, que neste sentido era positivo, mas era bom que todos tivessem a noção que a questão da saúde iria continuar a preocupá-los.

A título informativo, por ter sido eleito pela Assembleia Municipal para estar na Assembleia Intermunicipal, foi criada, na última Assembleia Intermunicipal, a Comissão Intermunicipal de Saúde da qual faziam parte, de Peniche, o próprio, o senhor Deputado

José António Amador e o senhor Deputado Carlos Policarpo, que tinha como objetivos, fazer um diagnóstico da Saúde na área da Oestecim, portanto, no Oeste, melhorar os cuidados de saúde, também ao nível dos cuidados de saúde primários, mas, sobretudo, tendo em vista, a construção de um futuro Hospital do Oeste, que de acordo com os prognósticos apresentados, falavam num horizonte de vinte anos, que todos reconheceram que era insatisfatório e, por isso, a Comunidade Intermunicipal tinha a obrigação de fazer pressão para que se pudesse antecipar aquilo, e prever a inscrição no próximo quadro comunitário de apoio da construção de um novo Centro Hospital, mas independentemente do que iria demorar, havia que reivindicar e defender que fossem feitas melhorias, substanciais, nos Hospitais existentes, quer ao nível dos equipamentos, mas, sobretudo, do pessoal médico e de enfermagem, para que não se passem situações como as que infelizmente todos conheciam, de deficiente ou insuficiente tratamento nos Hospitais.

Recordou que o Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche fez uma proposta, há quase um ano, para que se criasse uma Comissão de Saúde. Referiu que a mesma proposta tinha sido feita pelos senhores Vereadores do Partido Social Democrata, nas Grandes Opções do Plano relativas a 2018, e aquela discussão sobre o que precisavam em Peniche era importante acontecer, porque a discussão que têm na Assembleia Intermunicipal era relevante para o Oeste e, também, para Peniche, mas era importante todos perceberem a realidade de Peniche, que não era só do Hospital e do Centro de Saúde, mas de toda uma realidade de prestação de cuidados médicos e aos idosos, que os deveria preocupar para o futuro, e era importante ser vista, e a comissão ficou por ser feita. Disse que na altura perguntou para que era a Comissão, e lamentava que não tivesse avançado, porque, na sua opinião, era importante que avançasse, por ser uma discussão fundamental, ou seja, tinham que estar junto das entidades, quer enquanto parte do Oeste, quer enquanto Município de Peniche, reivindicativos e cientes dos problemas, e só poderiam fazê-lo se os discutirem, se os conhecerem e se os analisassem, mas a comissão, a ser criada, teria que funcionar.

Sobre a Comissão de Acompanhamento do Plano Diretor Municipal, que o Partido Social Democrata propôs e que foi aprovada, o importante era funcionar, e não se poderia fazer uma reunião para justificar que já foi feita e depois não dar seguimento, porque aqueles processos tinham que ter uma lógica.

Disse que a Assembleia era o ponto de partida para trabalho político relevante, em prol dos municípios, que não se conseguia concretizar na reunião da Assembleia, porque estavam em causa, assuntos concretos e difíceis de analisar, que deviam ser analisadas nas comissões, e por isso, a Comissão de Acompanhamento do Plano Diretor Municipal, devia ter sido constituída com outra insistência junto das pessoas para que estivessem presentes, em relação ao que aconteceu, mas deveria, sobretudo, ter continuidade e ter os contatos feitos para que continuasse a dar contributos positivos, porque o propósito era melhorar um documento fundamental para que o concelho se pudesse desenvolver.

Relativamente à proposta que o Partido Socialista fez, na última Assembleia Municipal, que foi aprovada, e que, também, o que sabia era que não teve evolução, que tinha que ver com a Transferência de Competência para as Freguesias, aliás, teve evolução, porque, entretanto, surgiu um Decreto-Lei, que iria alterar a relação entre as Freguesias e as Câmaras Municipais, em todo o país. Disse, ainda, que era um Decreto-Lei que, no âmbito da Lei Quadro, que previa alguma descentralização automática das Câmaras para as freguesias, mas que, também, tinha que prever a descentralização de

recursos humanos e financeiros, porque se a Câmara deixasse de ter determinadas competências, que passassem para as Juntas, elas teriam que ter capacidade de resposta e, por exemplo, a Junta de Freguesia de Peniche iria ter muito mais trabalho que tinha e as outras a mesma coisa. Questionou se era tudo para passar, porque o Decreto-Lei previa que a Câmara Municipal tomasse posição, relativamente àquilo. Perguntou se a Câmara Municipal tinha ponderado se era tudo para passar para as Freguesias, se iria propor à Assembleia Municipal que não passassem todas as competências, portanto, aquele era um assunto importante era um assunto importante, porque é relevante para o funcionamento das Juntas de Freguesia e da Câmara Municipal. Referiu que as Freguesias já se pronunciaram, mas a Câmara Municipal, também, tinha que se pronunciar se pretendia ou não delegar as competências, automaticamente nas Freguesias. Sublinhou que as decisões que a Assembleia Municipal tomava, deviam ser cumpridas, mas o relevante, e era tudo em relação a este mandato, era que tinham três comissões que deviam estar a produzir resultados para melhorar o funcionamento da autarquia e não estão.

Era sabido que no verão havia, sempre, um aumento do abandono de animais de companhia e da dificuldade em controlar aqueles animais errantes e, também, que haviam munícipes que tentavam ajudar e encontrar donos novos para animais que aparecem abandonados. Perguntou se a Câmara tinha ou iria ter alguma equipa para dar resposta àquele problema, que se agravava sempre nos meses de verão.

Relativamente à rota das Igrejas, achava, de facto, uma iniciativa muito importante, mas era importante que funcionasse, porque no ano passado, teve sérias dificuldades e pouco funcionou e, portanto, esperava que este ano isso tivesse sido acautelado e que funcione, porque era pena não poder funcionar todo o ano, porque há sempre pessoas para visitar, pelo menos ao fim de semana, as nossas igrejas.

Relativamente aos dados que o senhor Deputado Henrique Estrelinha solicitou sobre a oscilação da procura turística, existem dados oficiais sobre as dormidas, de há dois anos, e eram aqueles que deveriam ser ditos e não era empírico se havia aumento ou não e, portanto, na sua opinião, era importante e útil que a Câmara Municipal tomasse consciência daqueles dados, para perceber se, de facto, havia aumento da procura, das dormidas e do tempo da dormida.

**Presidente da Mesa, Américo Gonçalves (PS):**

Disse que, relativamente à Comissão da Saúde, entendia que a Assembleia Municipal foi beneficiada ao integrar a Comissão da Saúde do Centro Hospitalar do Oeste, onde estava Peniche, Caldas da Rainha e Torres Vedras. Deu conta que houve uma reunião, esta semana, com o Centro Hospitalar do Oeste, foi enviado mais um documento esta semana, através de Torres Vedras, para a senhora Ministra da Saúde, solicitando que a reunião fosse mais rápida, uma vez que não houve resposta. Disse, ainda, que a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal estavam envolvidas nas Comissão de Saúde da Oestecim, e se fizessem mais uma Comissão de Saúde, onde estariam os representantes da Assembleia Municipal, apenas para Peniche, não iria acrescentar nada. Referiu que, na sua opinião, a forma como estavam a trabalhar em conjunto com os três Municípios, que têm edifícios físicos do Centro Hospital do Oeste para a Assembleia Municipal seria uma mais valia.

Ainda, relativamente à saúde, deu conta, verbalmente, do que aconteceu na reunião que ocorreu no Centro Hospitalar do Oeste:

*«Reunião do Centro Hospitalar do Oeste, dia 25 de junho, em Caldas da Rainha, com a*

*Comissão das Assembleias Municipais. Os Presidentes dos três concelhos colocaram as questões de cada concelho, em relação ao funcionamento de cada estrutura, Caldas da Rainha, Peniche e Torres Vedras. Todos os elementos da comissão interpelaram a Presidente do Centro Hospitalar do Oeste, senhora Dr.<sup>a</sup> Elsa Airoso Banza, sobre situações que preocupam os utentes destas unidades de saúde.*

*Conclusões sobre o Hospital de Peniche, resolver problemas sobre o aumento dos recursos humanos, em primeiro lugar, nomeadamente médicos, enfermeiros e auxiliares.*

*Avançar para a instalação da Psiquiatria no nosso Hospital para apoio a todo o Centro Hospitalar do Oeste.*

*Resolver problemas de infraestruturas, nomeadamente a pequena obra e substituição de equipamentos, alguns já obsoletos.*

*Informou que o plano de investimentos para obras e equipamentos é de doze milhões de euros.*

*Informou, também, que a dívida do Centro Hospitalar do Oeste é de trinta e cinco milhões de euros.*

*No final foi entregue um mapa da atividade assistencial dos cinco meses deste ano.»*

Relativamente ao Plano Diretor Municipal, disse que foi feita a primeira reunião e não foi instalada porque faltou muita gente. Disse, ainda, que, a semana passada, se fez uma reunião sobre o Plano Diretor Municipal com a Câmara Municipal e, a partir dali, existiam condições, de a Câmara Municipal o entender de se marcar uma reunião para o mês de julho sobre aquela comissão do Plano Diretor Municipal.

**Ademar Marques (PSD):**

Disse que, por razões profissionais, não pode estar presente na reunião do Centro Hospitalar do Oeste. Referiu que era bom estarem integrados na Comissão conjunta, com Caldas da Rainha e Torres vedras, mas não se poderiam esquecer que ambos têm um trabalho prévio de diagnóstico que Peniche não tem, e não falava só do Hospital. Disse, ainda, que era importante estarem lá, mas não sanava a dificuldade que tinham de conhecimento da realidade do concelho.

Relativamente ao Plano Diretor Municipal, aquilo que disse foi que deveria ter sido feito um esforço adicional para que a comissão pudesse ter tomado posse, mas sobretudo para que pudesse ter começado a trabalhar, e passaram cerca de dois meses, sobre aquela reunião e por isso estavam a perder tempo, porque senão a comissão não iria ter efeito útil.

**Presidente da Câmara, Henrique Bertino (GCEPP):**

Disse que:

Em relação ao funcionamento da Comissão do Plano Diretor Municipal, era verdade que começou tarde, mas gostaria que fosse tido em conta que o processo, mesmo com toda a aceleração da parte da equipa externa e, também, dos técnicos da Câmara, que davam um contributo muito importante em partes significativas da elaboração do Plano. Referiu que não sabia se neste momento era aconselhável estar a perturbar o trabalho que estavam a fazer e, na sua opinião, seria preferível que avançassem sobre as orientações que tinham e que foram debatidas, mas seria interessante que se conseguisse, no mês de julho, reunir a Comissão. Disse que as discussões públicas, no fundo foram audições, para que as pessoas participassem. Referiu que, na sua opinião, uma grande parte das pessoas que discutem o Plano Diretor Municipal e que participaram, tinham uma dificuldade de perceber o que era e o que estava em jogo, e isso não era um problema

que se resolvesse depressa, e por isso foi dada a possibilidade, na sequência de questões colocadas em Atouguia da Baleia, para quem quisesse, poder marcar reuniões com técnicas da Câmara para tirar dúvidas.

Em relação às considerações feitas sobre a Saúde, ficou surpreendido, até porque participou num debate, nas Caldas da Rainha, que achou interessante, tendo sido assumido por todos os Presidentes que o primeiro objetivo era reconhecer a necessidade de construir, rapidamente, um Hospital na região. Deu conta que, ontem, na reunião da Oestecim, onde interveio, a convite da moderadora, e foi muito contundente sobre a necessidade de se entenderem, porque não tinham que ter unanimidade para a localização do Hospital, tinham que perceber qual era a população que aquele Hospital teria que abranger, se iria ao limite norte de Alcobaça, ou não, se apanhava o Sobral, porque Alenquer e Arruda são da nossa região, e era necessário perceber que tipo de hospital querem, porque o que não querem era deixar arrastar a situação, sem decisão política. Disse que não sabia se, mesmo com todas as comissões existentes, era interessante fazer, não uma grande comissão, mas uma pequena comissão que pudesse fazer, com o apoio dos serviços de saúde e dos técnicos, o diagnóstico.

Estava, há algum tempo, a tentar marcar uma reunião com a Entidade Reguladora da Saúde (ERS), tendo o seu diretor comprometido marcá-la para julho, mas aguardava saber a data e, antes disse, pediu uma reunião ao Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Oeste, para poder ter uma linha de orientação.

Sobre a questão dos médicos, disse que como a Câmara decidiu aprovar a questão da descentralização de competências na habitação, talvez fosse interessante poder criar casas de função para alguns médicos, para terem mais facilidade em ficar, que numa fase transitória poderia ser interessante.

Em relação à transferência de competências para as Freguesias, o Decreto-Lei não lhe passou ao lado, nem sequer o pronunciou na Câmara, porque quem tinha que decidir, independentemente da decisão ser da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, na sua opinião, seria confortável ser as Juntas de Freguesia a decidir, portanto, perceber até onde a Câmara Municipal poderia ir, onde é que as Juntas de Freguesia poderiam querer assumir, mas era mesmo para assumir. Disse que era preciso encontrar um plano de funcionamento em conjunto com as Juntas de Freguesia, para que se conseguisse dar mais qualidade e resolver os problemas do concelho.

Em relação às dormidas e ao turismo, o concelho de Peniche, nos últimos anos, teve uma nova realidade, os alojamentos locais, e não sabia até que ponto iria conseguir decifrar as pessoas que vinham para Peniche. Disse, ainda, que não se iriam surpreender, os números que existem, na sua opinião, não representavam aquilo que era uma evidência, porque tínhamos mais pessoas do que os números representavam, mas que tinham que se preparar para receber mais pessoas.

Em relação aos animais, não tinham uma melhor estrutura porque estavam a aguardar uma decisão, em relação à construção do novo centro. Referiu que a Câmara Municipal, na sua opinião, nunca teve tão boas condições para intervir na recolha de animais como tinha atualmente. Deu conta que já conversou com o senhor Comandante dos Bombeiros e com o Presidente dos Bombeiros, no sentido de, no protocolo que está a ser trabalhado, pudesse ser incluído, que os Bombeiros funcionassem como um piquete permanente, quando os serviços municipais não estiverem em funcionamento. Disse que as intervenções para a esterilização de animais, tanto cães como gatos, têm sido uma preocupação e um investimento muito grande para o Município e tem sido permanente.



**Presidente de Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, Afonso Clara (PSD):**

Disse que as bermas das Estradas Nacionais, estavam espoliadas de caniços, arbustos, onde as pessoas deixavam de poder circular a pé, quer na E.N. 114, quer na E.N. 247, em especial, a rotunda de Porto Lobos. Deu conta que recebia muitas comunicações, na Junta de Freguesia, a protestar e, por vezes, a insultar a Freguesia, por não se tomar conta da situação e, segundo informação, nem sequer podiam lá intervir. Disse que comunicou às Infraestruturas de Portugal, relativamente à questão da rotunda, para que lhe comunicassem o que pretendiam fazer. Manifestava ali a sua preocupação, pela situação, até porque eram acusados de um mau serviço, do qual não tinham culpa e não contribuíram em nada.

Relativamente à questão da Escola Básica 2,3, disse que se mantinha a incógnita da abertura ou não, no próximo ano letivo, mas esperava que o surpreendessem e que, de facto, se conseguisse inaugurar a escola, ainda, no próximo ano.

Em relação à questão da ARU para Atouguia da Baleia, achava urgente que se avançasse com aquele objetivo, por ser uma terra muito antiga, com várias carências, e poderia vir a facilitar a recuperação da zona mais antiga da vila.

Ficou satisfeito por saber que a questão do Posto da Guarda Nacional Republicana, iria segunda-feira, a sessão de Câmara, pelo que iria aguardar que o mesmo venha a ser uma realidade.

Sobre a questão da abertura da rota das Igrejas, em Atouguia da Baleia, este ano abriram, sendo que algumas foram de forma precária, as três Igrejas principais da vila, a Igreja de São Leonardo, a Igreja de Nossa Senhora e a Igreja da Misericórdia, pelo que ficou satisfeito. Disse que não era fácil arranjar voluntários e por isso teriam que encontrar outras soluções. Referiu que, em termos de roteiro turístico, podia ser muito importante para o concelho de Peniche, e se as Igrejas da Consolação e de São Bernardino fossem bem acompanhadas e tratadas podiam ser um polo de interesse. Pareceu-lhe que este ano, relativamente ao ano passado, houve algum ganho, esperando que seja para continuar, e que era interessante que fosse melhorando.

**Presidente de Junta de Ferrel, Pedro Barata (PS):**

Deu os parabéns à Câmara Municipal pela limpeza que estava a ser feita no Pinhal de Ferrel.

Agradecer e deu os parabéns à senhora Vereadora Ana Rita Petinga, pelo Projeto Wi-Fi, que irá chegar às freguesias rurais.

Agradeceu ao senhor Vereador Mark Ministro, por ter possibilitado a instalação de um ATL na Escola Primária, durante o tempo que era necessário, respondendo àquela necessidade.

Deu conta que esteve com o senhor Presidente de Câmara, esta semana, numa reunião onde foram resolvidos alguns processos com maior rapidez, agradecendo à sua secretária, Inês Lourenço.

Relativamente aos assuntos que colocou na última Assembleia Municipal, sobre o Regulamento do Campismo e Caravanismo Ocasional e o Regulamento dos Resíduos Sólidos Urbanos, pretendia perceber se foi feita alguma fiscalização, se foram levantados autos. Perguntou ao senhor Presidente da Câmara se concordava com a alteração do regulamento e se colocava a possibilidade de as Juntas, também, poderem fazer a fiscalização e levantar os autos para os entregar à Guarda Nacional Republicana, porque continuavam a existir caravanas e despejos de lixo na via pública.

Relativamente ao Waveroller e à Energia das Ondas, na Praia das Azenhas,

voltou a referir que era um consórcio que ascendia a dez milhões de euros, pelo que gostaria de perceber se o Município recebia alguma coisa, referindo que a Junta de Freguesia, também, deveria receber, porque foi o povo que impediu a Central Nuclear naquele local, daí existir a Energia das Ondas.

Relativamente às obras, uma vez que deixou de haver mapa de obras, portanto, em seis meses não reuniram. Referiu que falou com o senhor Presidente da Câmara Municipal, em relação ao cemitério e sabia que a obra estava a avançar e, relativamente aos passeios da Rua de Nossa Senhora da Guia e ao ordenamento da Ilha do Baleal, que estava no Orçamento para 2019, gostaria de perguntar e perceber qual era o ponto de situação, dizendo que deviam avançar rapidamente, após o verão.

Sobre os asfaltamentos, já deveriam ter começado. Referiu que ainda não foram chamados para perceber quais eram as prioridades, uma vez que os asfaltamentos deveriam ter sido feitos em dois anos, neste e no próximo ano.

Relativamente à época balnear, iria colocar a questão novamente, no sentido de sensibilizar os outros senhores Vereadores, antes que acontecesse algo e que houvesse má publicidade para o concelho. Deu conta que, em maio, a praia estava repleta de banhistas e surfistas, não havia vigilância, e se a época balnear não for alargada, poderá acontecer alguma tragédia. Reforçou a sua opinião de que a época balnear deveria ser alargada, principalmente por questões de segurança.

Solicitou à Valorsul depósitos de óleo alimentar, para se fazer a sua recolha, porque no concelho de Peniche não estava a ser feita corretamente.

Relativamente aos fios e cabos pendurados no Rossio de Ferrel, sugeriu que se fizesse um acordo com as empresas de comunicações, para que os funcionários das mesmas retirassem os cabos que estavam a mais, porque muitos dos cabos não estava a ser utilizados, e poderia ser trocado por fios mais pequenos, o que seria um grande impacto no embelezamento do concelho.

Pediu a intervenção do Município para uma situação que considerava muito importante. Disse que a Lusitânia Gás foi uma empresa que na Assembleia Municipal se discutiu, existe um terreno para unidade autónoma de gás, como utilidade pública e, serviram apenas para colocar alguma rede de gás para servir algumas grandes empresas. Disse que era necessário eles distribuírem gás canalizado para as freguesias, para a zona rural, atingindo as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS). Disse que o Município devia intervir e exigir que se fizesse algo.

Relativamente à questão dos bares, voltou a pedir a intervenção rápida do Município e de todos os senhores Vereadores, para que se encontrasse um fundamento jurídico, em que a Câmara ou a Assembleia tomassem uma deliberação para que este ano, de uma forma experimental, se reduzisse os horários de funcionamento dos bares até às três horas e trinta minutos, da manhã, ou até às quatro horas da manhã, porque se sabia que a Guarda Nacional Republicana dava alguma tolerância.

Teve conhecimento que haviam dois médicos para o concelho de Peniche, mas que era necessário arranjar-lhes habitação, e o Município de Peniche não garantiu a mesma, tendo ido para outro Município. Referiu que a questão da habitação tinha muita influência, e era uma boa ideia.

Relativamente à marcha em Ferrel, marcharam juntos com os voluntários que renovaram todo o Centro de Saúde, que foi pago pela Comissão de Festas de Santa Quitéria, referindo que faltava apenas as claraboias.

Relativamente ao Plano Diretor Municipal, considerava importante que houvesse a reunião da Comissão. Disse que era verdade que falou com o senhor

Presidente da Câmara sobre o assunto, começou a tentar analisar o assunto e a trabalhar sobre ele, mas era preciso ter informação que, na sua opinião, deveria ser um processo aberto.

No que tocava à delegação de competências, em 2017, a Junta de Freguesia de Ferrel entregou a sua proposta, para a delegação de competências, feita com algum pormenor. Disse que o grande problema da Junta de Ferrel, relativamente à delegação de competências, não era o dinheiro, mas ter os meios, equipamentos e meios humanos. Disse, ainda, que fez uma proposta séria na última Assembleia, que previa um cenário transitório em 2020, e um cenário definitivo em 2021, precisamente para a Câmara não ser apanhada de surpresa.

**Presidente da Câmara, Henrique Bertino (GCEPP):**

Disse que:

Em relação ao Plano Diretor Municipal, o único receio que tinha das avaliações e dos esclarecimentos que eram feitos, era estar a criar expectativas que podiam não ser concretizadas, e isso não estava relacionado com a vontade dos autarcas, nem com os técnicos, eram questões legais.

Em relação às bermas das E.N. 114 e 247, enviou um email e um ofício ao senhor Dr. Vítor Sequeira, no seguimento da discussão do Plano Diretor Municipal, que aguarda resposta. Referiu que se a Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia estivesse disponível para fazer alguma intervenção na rotunda, falaria com o responsável das Infraestruturas de Portugal nesse sentido, e se a Câmara Municipal tivesse que lá ir, iria, mas limpar todo o IP6, limpar as E.N. 247 e 114, na sua opinião, não era justo, mas a partir da descentralização, teriam que conversar, porque a Câmara Municipal iria reivindicar, particularmente, uma intervenção e um olhar diferente, em parte da E.N. 114, particularmente entre Porto Lobos e a Atouguia da Baleia, e discutir com as Infraestruturas de Portugal, o que fazer entre a saída do IP6.

Em relação ao Centro Escolar, por vontade dos técnicos da Câmara, nomeadamente daqueles que acompanham as obras e as aquisições, já teria assumido que não iriam abrir, mas entendia que, ainda, havia alguma esperança.

Em relação à Atouguia da Baleia e à ARU, logo que o dossier do Plano Diretor Municipal estivesse fechado ou, pelo menos, mais avançado, da sua parte estaria disponível.

Relativamente à Rota das Igrejas, quando o município estivesse preparado, o que faria a diferença, iriam olhar, não só para o património cultural, natural e das igrejas, mas para todo o património, para que os visitantes saibam onde ir. Disse, ainda, que o território teria que ser bem tratado, oferecendo a quem nos visita, não só o roteiro pedonal e das ciclovias, mas, também, o roteiro do património e todos os outros roteiros.

Em relação à limpeza do Pinhal, na realidade, esteve muito abandonado e que, provavelmente, se não tivessem acontecido os últimos incêndios, o país não teria despertado como despertou. Referiu que estava muito satisfeito com o trabalho feito, fazendo justiça a quem trabalha lá, que o faz com dedicação e talvez com amor, porque não era fácil, e daqui a alguns anos, todos iriam orgulhar-se do Pinhal, porque poderá ser uma potencialidade, mesmo em termos de desenvolvimento económico.

Sobre a fiscalização para as Juntas de Freguesia, tudo o que fosse legal, poderia ser transferível, não tinha nada contra isso, desde que fosse feito de forma rigorosa, séria e com resultados.

Sobre o mapa de obras, não se sentia bem a marcar reuniões de mapas de obras,

quando não levava nada de obras, era apenas o conhecimento.

Sobre o cemitério, o projeto estava a ser alterado, porque tinha a ver com o Plano Diretor Municipal, e seria executado por Administração direta.

Em relação à Rua de Nossa Senhora da Guia, o projeto de execução tinha que ser contratado, tal como o da Rua D. Francisco Coutinho, da Rua Principal da Bufarda, do Edifício dos Vala, entre outros, o problema era que quem fazia aqueles procedimentos, era a mesma pessoa que tratava dos fundos comunitários, e existem prazos.

Em relação aos asfaltamentos, era verdade que já deveriam ter começado, porque a equipa de asfaltamento da Câmara Municipal, ainda tinha que fazer alguns trabalhos, mas houve uma demora na parte do acordo quadro. Referiu que estava a tentar fazer uma reunião, em principio, na próxima semana, para ver como se iria operacionalizar, sendo que as Juntas de Freguesia iriam ser as primeiras a ser ouvidas.

Sobre a época balnear, era da mesma opinião, no futuro teria que ser todo o ano, mas era necessário garantir a segurança e pagá-la. Referiu que a descentralização das praias, para 2020, seria assumida pela Câmara Municipal, e isso iria representar um conjunto de coisas. Disse que a APA não forneceu os contratos que tinha com cada um dos concessionários e que só os iria fornecer depois da Câmara os assumir, para depois, gerir as praias de outra forma. Disse que não tinha dúvidas nenhuma, que as praias eram o fator determinante para o desenvolvimento. Disse que, se teria que falar com os concessionários e com as escolas de Surf, para ver qual era a responsabilidade da autoridade marítima e ver o que ficaria para a Câmara.

Em relação à Valor Sul, na sua opinião, iria ser um desafio interessante, em relação aos óleos alimentares, devendo cada Junta de Freguesia fazer uma proposta, para que a Câmara Municipal possa apresentar à Valor Sul.

Relativamente aos fios e cabos pendurados, era um setor difícil.

Em relação à empresa Lusitânia Gás, achou um bom apontamento, que merecia uma avaliação com alguma profundidade e perceber o que era justo. Disse que teriam que ver até onde poderiam ir e se poderiam fazer propostas de uma forma progressiva, por etapas.

Sobre os horários do bar, pensou que teria sido possível trazer a proposta de regulamento a esta Assembleia Municipal, não conseguiu fazê-lo, mas estava a ser trabalhado. Disse que estava de acordo que, se fosse possível, ainda este mês, pudesse ser tomada uma decisão, que não fosse necessário ir à Assembleia Municipal, mas era uma questão que os serviços teriam que verificar.

**José Amador (CDU):**

Relativamente à questão da saúde, disse que esteve reunido com a senhora Dr.<sup>a</sup> Ana Pisco, Diretora Executiva do ACES e obteve a informação de que não estava garantida a vinda dos três médicos e que, com a sua vinda, as questões do médico de família ficavam resolvidas em Peniche.

Sobre a questão de Saúde da Oestecim, da qual faz parte, foram pedidas reuniões ao Centro Hospitalar do Oeste e foi informado que, no dia dois de julho, iam ser recebidos pela senhora Ministra da Saúde. Disse, ainda, que pretendiam fazer um relatório com a comissão do que se passava na Região Oeste, sobre as carências, com o objetivo de terem mais valências para os Hospitais do Centro Hospitalar do Oeste e um Hospital novo, que ficasse na região Oeste.

Relativamente ao Centro Escolar da Atouguia da Baleia, disse que acompanhou a visitar, conforme ficou decidido numa Assembleia Municipal, e ficou garantido que as

obras estariam prontas no dia 29 de junho, sendo que o único problema a questão do depósito da água, que poderia passar ou não na inspeção.

**Ricardo Gomes (PSD):**

Disse que:

Não gostava de falar sobre a área animal, porque dizia respeito à sua profissão, mas o que o senhor Presidente da Câmara referiu era verdade, o facto de nunca sido feito tanto trabalho de esterilização de animais de rua, como tem sido feito nos últimos tempos. Deu conta que foi adquirida uma viatura para o CROA – Centro de Recolha Oficial Animal. Disse, ainda, que achava inconcebível que os gatos de rua continuassem em famílias de acolhimento temporário e que se mantenham em casas de particulares por não haver um local físico para os acolher. Referiu que durante o verão já existia a problemática dos abandonos e, também, um grande número de surfistas que vinham despertos para a problemática ambiental, porque quando chegavam a Peniche, deparavam-se com o problema que não se conseguiam dar resposta, porque não haviam meios físicos para recolher os animais. Disse, ainda, que, na maior parte das vezes, eram as clínicas veterinárias privadas, que tinham que se sobrepor e dar resposta ao problema dos animais, faltando a questão física para dar resposta, não querendo desvalorizar o trabalho da Veterinária Municipal, porque não era fácil fazê-lo num concelho como Peniche, porque com a sua vinda, as respostas eram melhores do que anteriormente, mas era preciso fazer mais, porque quem visita Peniche vinha despertos para outras mentalidades e realidades, uma vez que não estão habituados a ver animais maltratados.

Houve, este mês, uma reunião da Rede Cultura 2027, no concelho de Peniche, relacionada com a candidatura da cidade de Leiria a Capital Europeia da Cultura, de importância extrema, no sentido de potenciar aquilo que era a nossa cultura e o nosso território até além-fronteiras. Referiu que foi preciso uma organização externa ao concelho de Peniche, para juntar os agentes culturais, não querendo com isso dizer, que era responsabilidade do executivo, até porque tem havido um esforço da senhora Vereadora da Cultura. Disse que estava à espera que a Câmara Municipal potenciase Peniche para o exterior, porque, por vezes, custava-lhe um pouco a entender o discurso do senhor Presidente de Câmara, apesar de saber que se preocupava muito com as obras e com o património edificado de Peniche, mas, na sua opinião, também se deveria com a imagem que se passa para o exterior. Relativamente à necessidade de existência de um espaço físico, disse que a Organização deixou bem claro que haviam muitos espaços que estavam “às moscas”, e que partia das entidades locais criar sinergias e cultura. Disse que era preciso uma rede cultural que aproximasse e soubesse potenciar, não só Peniche, mas também fora, porque as pessoas de Peniche precisavam de cultura e de ser formadas culturalmente, começando nas Juntas de Freguesia, enaltecendo as intervenções de dois Presidentes de Junta que estavam presentes.

**Tiago Gonçalves (PS):**

Disse que:

Sobre a questão dos novos médicos e conforme anunciado pela senhora Ministra da Saúde de que o Centro de Saúde de Peniche iria ser reforçado com três novos médicos, ainda que se considere que se passasse de nove para onze, significava uma redução do número de utentes por médico, de cerca de 18% e, parecia-lhe evidente que havia uma redução de seiscentos e dez utentes por médico, pelo que seria importante esclarecer aquelas questões para que não subsistissem dúvidas.

Sobre a intervenção no IP6, existia um blogue, conhecido a nível local, que fez um *post* que dizia: “*Palavra dada era palavra desonrada*”. Referiu que, afinal, a obra estava em curso e, portanto, não se verificou aquilo que era o mais temido pelos cidadãos do concelho de Peniche, sobre aquela obra não avançar e não estar aquela infraestrutura em condições de receber. Disse que, infelizmente, não seria nesta época balnear, mas na próxima, já teria as condições que todos necessitavam para acolher aqueles que nos visitam.

Teve a oportunidade de participar numa sessão da revisão sobre o Plano Diretor Municipal e, sem prejuízo de outros entendimentos que existam dos diversos autarcas, era contra a realização daquele tipo de trabalhos através de prestação de serviços externo, por questões de transparência, de isenção e de dependência hierárquica daqueles que trabalham naquelas matérias. Reconheceu que os técnicos da autarquia não eram em número suficiente para abarcar uma tarefa com aquela responsabilidade, mas também tinha muitas preocupações, relativamente ao nível de transparência, de isenção e de dependência hierárquica.

Reconhecia que todos defendiam a sua terra com o coração, chamando à atenção que o estandarte, onde estava colocada a bandeira, estava incorreto, porque ao centro deveria estar a bandeira Nacional.

Sendo amanhã o dia da Corrida das Fogueiras, na sua opinião, votar quinze pontos em “*sprint*”.

**Presidente de Junta de Ferrel, Pedro Barata (PS):**

Relativamente ao mapa de obras, disse que a questão das Juntas de Freguesia reunirem para saber que não levavam nada, deveria estar por escrito, e era isso que deveria ser dito na Assembleia Municipal, porque era preciso que se soubesse que as Juntas de Freguesia não levavam nada, as obras estavam na cidade, e estavam bem feitas, mas em termos de prioridade, notava-se onde ela estava, dando como exemplo, a marcação do estacionamento na Avenida Paulo VI. Disse que no terreno da Festa de Ferrel era necessário marcar o estacionamento, com urgência. Relativamente aos asfaltamentos, voltou a pedir que se invertesse a ordem dos últimos anos, que começaria por Ferrel, Atouguia da Baleia, Peniche e Serra d’El-Rei.

**Presidente da Mesa, Américo Gonçalves (PS):**

Deu conta que apresentou uma declaração, na reunião pública da Câmara Municipal, de dezassete de junho, relativamente ao ocorrido no aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, que leu:

*«Senhor Presidente da Câmara, informo esta Câmara que não estarei disponível para participar, a partir de hoje, em qualquer reunião dos Bombeiros Voluntários de Peniche, enquanto não for feito o desagravo formal pela maneira que o Presidente daquela instituição destratou os autarcas presentes, na sessão solene dos noventa anos de aniversário daquela associação, em nome do respeito institucional, que deve presidir ao relacionamento entre entidades. O Presidente da Assembleia Municipal, Américo Gonçalves.»*

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**1) APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO:**

A Assembleia Municipal, em cumprimento da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apreciou a informação escrita do senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino, acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo.

**2) DECLARAÇÃO DA ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) DE PENICHE PARA COMPATIBILIZAÇÃO COM O PROGRAMA DA ORLA COSTEIRA DE ALCOBAÇA - CABO ESPICHEL (POC ACE):**

Passando a Assembleia Municipal à apreciação do segundo ponto da ordem do dia, apenas usou da palavra o senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino que fez a apresentação.

**Deliberação n.º 32/2019:** A Assembleia Municipal tomou conhecimento da deliberação n.º 781/2019, da Câmara Municipal, datada de 24 de junho, referente à declaração da alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal (PDM) de Peniche para compatibilização com o programa da Orla Costeira de Alcobaca - Cabo Espichel (POC ACE).

**3) DECLARAÇÃO DA ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA ZONA SUL (PUZS) DE PENICHE PARA COMPATIBILIZAÇÃO COM O PROGRAMA DA ORLA COSTEIRA DE ALCOBAÇA - CABO ESPICHEL (POC ACE):**

Passando a Assembleia Municipal à apreciação do terceiro ponto da ordem do dia, apenas usou da palavra o senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino que fez a apresentação.

**Deliberação n.º 33/2019:** A Assembleia Municipal tomou conhecimento da deliberação n.º 782/2019, da Câmara Municipal, datada de 24 de junho, referente à declaração da alteração por adaptação ao Plano de Urbanização da zona sul (PUZS) de Peniche para compatibilização com o programa da Orla Costeira de Alcobaca - Cabo Espichel (POC ACE).

**4) APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA PARA O REGULAMENTO MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO DE ESTABELECIMENTOS E ENTIDADES DE INTERESSE HISTÓRICO E CULTURAL OU SOCIAL LOCAL:**

Passando a Assembleia Municipal à apreciação do quarto ponto da ordem do dia, usou da palavra a senhora Vereadora Ana Rita Petinga que fez a apresentação da proposta da Câmara Municipal, aprovada por unanimidade, em reunião ordinária, realizada no dia 20 de maio de 2019, e usaram da palavra os senhores adiante identificados:

**Sofia Barradas (PSD):**

Agradeceu o esclarecimento prestado.

Perguntou porque se estava a votar um regulamento que está em forma de minuta, ou seja, gostaria de saber se a Assembleia Municipal iria, posteriormente, votar

um regulamento final, porque, por exemplo, no artigo 6.º do regulamento, que remetia para o Anexo I, fixava a necessidade de ser a Câmara Municipal a definir determinados critérios, nomeadamente o número de anos a considerar e a definição dos critérios especiais a aplicar.

Relativamente a regulamentos, disse que tinha ideia de que, no mandato anterior, ter sido adjudicado a um prestador de serviços a elaboração de alguns regulamentos. Disse que na informação, que o senhor Presidente enviou à Assembleia Municipal, referia o estado atual da elaboração dos regulamentos, mas que acabava por ser insuficiente, dado que o estado se poderia manter por tempo indeterminado. Sugeriu que na informação que habitualmente o senhor Presidente preparava, pudesse colocar a calendarização prevista para as fases que antecedem a finalização dos vários regulamentos, porque era do interesse da Assembleia Municipal perceber a morosidade daqueles trabalhos, quais foram os constrangimentos, até porque, não dependia em exclusividade dos recursos diretos da Câmara Municipal, por estar adjudicado a um prestador de serviços, também, deveriam ser exigentes com o mesmo. Perguntou qual o ponto de situação efetivo dos regulamentos e o que perspetivava em termos de calendário.

**Tiago Gonçalves (PS):**

Disse que o regime de classificação e proteção das lojas e entidades com interesse histórico e cultural, resultava do Projeto de Lei 155/13, da Assembleia da República e, portanto, não tinha autoria do Primeiro Secretário da Oestecim, e, como tal, aquele era um regime que já estava a ser aplicado em muitos territórios do nosso país, infelizmente, a Oestecim só recentemente é que começou a desenvolver aquele projeto e, inclusivamente, o lançamento na plataforma nacional foi no mês passado.

**Vereadora Ana Rita Petinga (GCEPP):**

Disse que, realmente, era uma minuta geral, que poderia ser aplicada, quer no nosso território como noutro e quando passarem a todas as outras medidas, teria que ser feito um regulamento final.

**Presidente da Câmara, Henrique Bertino (GCEPP):**

Disse que existiam uma série de regulamentos prontos para ir a reunião de Câmara Municipal. Referiu que da parte da jurista que tem avença com a Câmara Municipal, há muito tempo que os tem prontos, tem sido uma dificuldade da sua parte, mas esperava conseguir apresenta-los à Câmara Municipal, durante o mês de julho.

**Deliberação n.º 34/2019:** Submetida a proposta a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, com vinte e três (24) votos a favor, aprovar o Regulamento Municipal de Reconhecimento de Estabelecimentos e Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local, cujo texto aqui se dá por reproduzido e se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas.

**5) APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS, RELATIVAS AO ANO DE 2018:**



Passando a Assembleia Municipal à apreciação do quinto ponto da ordem do dia, apenas usou da palavra a senhora Vereadora Ana Rita Petinga que fez a apresentação da proposta da Câmara Municipal, aprovada por unanimidade, em reunião ordinária, realizada no dia 17 de junho de 2019.

**Deliberação n.º 35/2019:** Submetidos os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do Grupo Público Municipal de Peniche, que abrange o Município de Peniche e os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Peniche, relativas ao ano de 2018, a votação nominal, de braço no ar, no uso da competência estabelecida na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, constatou-se o seguinte resultado:

Votos contra: Zero (0).

Abstenções: Zero (0).

Votos a favor: Vinte e quatro (24).

Os originais dos Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do Grupo Público Municipal de Peniche do exercício de 2018 ficaram arquivados em pasta anexa aos livros de atas, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto.

**Presidente da Mesa, Américo Araújo (PJ):**

Nota prévia:

Relativamente às transferências de competências, disse que numa das últimas sessões da Assembleia Municipal sobre esta temática, houve algumas dúvidas.

Deu conta que enviou, aos líderes de cada bancada, uma interpretação, sua, sobre a Lei n.º 50/2018, das transferências de competências e o que informou foi que o que era aprovado na Câmara Municipal apenas, na sua opinião, deveria ser informado na Assembleia Municipal.

**6) APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS EM MATÉRIA DE PRAIAS (DECRETO-LEI N.º 97/2018):**

Passando a Assembleia Municipal à apreciação do sexto ponto da ordem do dia, usou da palavra o senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino que fez a apresentação, e usaram da palavra os senhores adiante identificados:

**Ademar Marques (PSD):**

Disse que iria fazer uma apreciação genérica do conjunto de propostas apresentadas, até porque, tal como aconteceu na Assembleia Municipal em que a questão foi discutida, o Partido Social Democrata iria abster-se naquelas votações, mas havia uma apreciação genérica que teria que ser feita, relativamente à disparidade de informação que existia, relativamente a uma das propostas, que era a da habitação, e em relação a todas as outras. Referiu que lhe iria ser dito, que na habitação sabia quais eram as habitações a receber e era importante que, em relação às outras questões, informasse a Assembleia Municipal e antes a Câmara Municipal sobre o que é que em cada uma das propostas implicava aceitar ou recusar as competências, porque é que a Câmara Municipal recusou anteriormente e agora aceita, quais eram os encargos financeiros

previstos para cada uma das competências e como é que a Câmara Municipal iria dar resposta, em termos de pessoal e meios financeiros àquelas competências, e isso foi dito na Assembleia Municipal que não esteve, e julgava importante. Referiu que, obviamente, para votar a decisão era da Câmara Municipal, mas a mesma teria que estar ciente daqueles dados para a sua decisão, ou seja, na prática, quais era as obrigações da Agência Portuguesa do Ambiente que agora passariam a ser da Câmara Municipal e, em concreto, como iriam ser exercidas.

**Presidente da Câmara, Henrique Bertino (GCEPP):**

Disse que estar mais consciente para se abster, era uma fundamentação pouco correta. Referiu que a descentralização de competências era diferente para cada uma das situações. Disse que a questão da habitação social estava mais trabalhada, porque era muito exigente, mas não estava finalizada. Referiu que, no concreto, as praias iriam ser recebidas sem complemento financeiro, e a Agência Portuguesa do Ambiente iria continuar a exercer as suas competências, acresce o facto da Câmara Municipal passar a ter mais autoridade para intervir, a diferença seria a gestão das dezoito concessões. Em relação a outros, disse que a descentralização da habitação, para além de estar informada como estava, tinha que ser negociada, mas perceberam que havia uma oportunidade, através de um programa do IRHU, o Primeiro Direito, que irá permitir que lhes seja pago a estratégia da habitação, a quantificação da intervenção e, inclusive, a preparação das candidaturas. Relativamente à zona portuária e tudo o que ela implica, disse que era uma mais valia que, inclusive, já estava a ser conversada, desde o início do mandato com o Conselho de Administração da Docapesca, e existia um interesse, óbvio, do Município para intervir num conjunto áreas, tais como, o Porto da Areia Sul e a zona mais urbana. Disse que das propostas da descentralização de competências, que são muito exigentes, já falou e que propôs aceitar. Referiu que a da Educação, tinham a ambição de poder aceitar, a partir de setembro, mas chegaram à conclusão que não tinham condições para o fazer. Referiu que a Educação não foi aceite para se prepararem, a justiça não pretendia receber a responsabilidade de intervirem, nomeadamente no tribunal de Peniche no próximo ano, porque temos o Património do Município para tratar, e a proteção animal era essencialmente a segurança dos alimentos, que tinha que ver com as empresas e que a DGAV, há muito tempo, as quer transferir, mas muitas Câmaras Municipais entendem que nunca deveria ser transferida. Disse que neste momento estava mais disponível para as receber e anteriormente não estava, porque não havia tempo para ponderar.

**Ademar Marques (PSD):**

Referiu que talvez não se tivesse expressado bem, não disse que era a mesma coisa receber a habitação ou as outras, disse que a informação dada, quanto àquilo que se iria receber, em relação à habitação, era mais detalhada do que aquela que tinham, em relação às outras. Disse, ainda, que concordava que as decisões com conhecimento da realidade, normalmente eram melhores decisões e, portanto, concordava com o princípio da descentralização de competências, mas não bastava vontade e ambição, era preciso capacidade, e a sua dúvida, que permanece depois de ter lido os documentos, era se perante a realidade que tinha, se estava preparado para assumir as outras, mas não retirou daquelas informações as razões para estar. Relativamente à saúde, existia um erro na documentação, porque na proposta dizia não aceitar e no anexo dizia aceitar, gostaria de saber qual era a válida.

**Presidente da Câmara, Henrique Bertino (GCEPP):**

Disse que a sua proposta à Câmara Municipal foi para não aceitar, mas na discussão que foi feita sobre o assunto, os senhores Vereadores fizeram sentir as suas sensibilidades, da importância para receber a saúde, tendo cedido à pretensão, mas era a que o preocupava mais de momento, porque era muito exigente. Referiu que se o senhor Deputado Ademar Marques quisesse ser objetivo, em relação a outras descentralizações que estão propostas, responderia porque razão não estava tão preocupado.

**Sofia Barradas (PSF):**

Disse que a questão da descentralização de competências, provavelmente, era a matéria mais importante dos últimos anos, em termos de funcionamento da Câmara Municipal e de implicações para os serviços que a Câmara Municipal prestava e para a sua qualidade. Referiu que esperava que estes assuntos, quando são presentes em Assembleia Municipal fossem apresentados com dados muito objetivos, não só como vinha a informação da habitação, como referiu o senhor Deputado Ademar Marques, mas até mais do que aquilo. Disse, ainda, que não se sentia confortável a votar uma matéria daquela importância com a informação que lhe foi dada, porque não se poderia sustentar, apenas, numa análise que, individualmente fizesse, ou coletivamente com a sua bancada, sobre aquelas matérias. Referiu que teria que saber, por exemplo, o que estava envolvido em termos de pacote financeiro, de custos para o Município. Por outro lado, também, teriam que saber que foram esgotadas todas as possibilidades de negociação com a Administração Central, e não verificou isso vertido nas informações, nem nos esclarecimentos que foram prestados, até hoje, à Assembleia Municipal, e, obviamente, este era o *timing* para isso, porque a partir de agora, restava-lhes janeiro de 2021, e o próprio Governo tinha todo o interesse em que as Câmara Municipal aceitassem transferências, portanto, era uma coisa que tinham a seu favor e que deixaram de ter.

**Presidente da Câmara, Henrique Bertino (GCEPP):**

Disse que poderiam negociar, quando era negociável. Em relação às praias, disse que teve reuniões com vários Secretários de Estado, inclusive, tiveram uma reunião de esclarecimento com o Secretário de Estado, senhor Carlos Miguel, que foi perentório, em relação a um conjunto de reivindicações, mas concretamente, relativamente às praias, foram aconselhados a tirar outra rentabilidade das mesmas, mas não há pacote financeiro. Referiu que a objetividade era dizer que, em relação à habitação, mesmo com aquela informação, tudo teria que ser negociado, porque há pormenores que não são dados, mas o Município não tem capacidade, nem tempo, nem técnicos para fazer a avaliação da habitação que nos iria ser entregue. A questão da zona portuária teria que ser negociada com a Docapesca. Deu conta que tinha um levantamento da quantificação das intervenções no edificado, em relação à saúde, daquilo que compete aquela transferência, do edificado que é património municipal e aquilo que são edifícios alugados e a segurança que tem, no fundo, era que as principais estavam todas para negociar.

**Deliberação n.º 36/2019:** Submetida a proposta da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por maioria, com doze (12) votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (7) e pelo Partido Socialista (5), oito (8)

abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata (8) e quatro (4) votos contra, dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária (3) e pelo senhor Licínio Pereira, do Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (1), aprovar a proposta que a seguir se transcreve:

*«Considerando a publicação da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, que prevê a transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, e o Decreto-Lei n.º 97/2018, 27 de novembro que concretiza a transferência de competências em matéria de praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado para os Municípios.*

*Considerando que as praias do nosso concelho, a sua gestão, as estruturas de apoio, a segurança, as concessões, a manutenção e a limpeza destes territórios, demasiado sensíveis, são determinantes para o desenvolvimento do nosso Concelho como um todo.*

*Sendo um acréscimo de responsabilidade e uma nova exigência de afetação de recursos, a transferências de competências nesta matéria, é também uma oportunidade para corrigir o que todos sabemos não estar bem e ao mesmo tempo aligeirar procedimentos que atravessando a competência de diversas entidades acabam, por si só, por criar dificuldades de desenvolvimento. As decisões têm de ser tomadas, nomeadamente, na regulamentação do uso do espaço, da utilização da praia e do mar, da segurança, da definição da época balnear, dos acessos e das necessidades de melhorar substancialmente a maior parte das envolventes.*

*Considerando que se iniciaram os contactos preliminares com os concessionários, com as escolas e com as entidades com competências nas áreas de praia, pretendendo continuar a fazê-lo com tranquilidade e sem atropelos e que se pretende preparar 2020 com tempo.*

*Por tudo isto e muito mais, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos da alínea b) do número 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, delibere aceitar a transferência de competências em matéria de praias, e dê conhecimento à Assembleia Municipal.»*

#### **7) APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS EM MATÉRIA DE VIAS DE COMUNICAÇÃO (DECRETO-LEI N.º 100/2018):**

A Assembleia Municipal passou à apreciação do sétimo ponto da ordem do dia, não se tendo registado qualquer intervenção.

**Deliberação n.º 37/2019:** Submetida a proposta da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por maioria, com doze (12) votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (7) e pelo Partido Socialista (5), oito (8) abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata (8), e quatro (4) votos contra, dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária (3) e pelo senhor Deputado Licínio Pereira, do Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (1), aprovar a proposta que a seguir se transcreve:

*«Considerando a publicação da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, que prevê a transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, e o Decreto-Lei n.º 100/2018, 28 de novembro, que concretiza a transferência de competências em matéria de vias de comunicação do Estado para os Municípios.*

*Considerando o interesse em garantir um correto e eficiente funcionamento do setor rodoviário, e potenciar as condições de segurança dos seus utilizadores, proponho que a Câmara*

*Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos alínea b) do número 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto delibere aceitar a transferência de competências em matéria de vias de comunicação, e dê conhecimento à Assembleia Municipal.»*

**8) APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS EM MATÉRIA DE JUSTIÇA (DECRETO-LEI N.º 101/2018):**

A Assembleia Municipal passou à apreciação do oitavo ponto da ordem do dia, não se tendo registado qualquer intervenção.

**Deliberação n.º 38/2019:** Submetida a proposta da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por maioria, com sete (7) votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (7), treze (13) abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata (8) e pelo Partido Socialista (5), e quatro (4) votos contra, dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária (3) e pelo senhor Licínio Pereira, do Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (1), aprovar a proposta que a seguir se transcreve:

*«Considerando a publicação da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, que prevê a transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, e o Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro, que concretiza a transferência de competências no domínio da Justiça do Estado para os Municípios;*

*Considerando a decisão do Município de Peniche (deliberação da Câmara Municipal n.º 71/2019, de 14 de janeiro e da Assembleia Municipal n.º 5/2019, de 21 de janeiro), de não aceitar a transferência de competência em 2019;*

*E que se mantêm os pressupostos da não aceitação proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos da alínea b) do número 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto delibere propor à Assembleia Municipal não aceitar a transferência de competências no domínio da Justiça em 2020.»*

**9) APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS EM MATÉRIA DE ESTRUTURAS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO (DECRETO-LEI N.º 104/2018):**

A Assembleia Municipal passou à apreciação do nono ponto da ordem do dia, não se tendo registado qualquer intervenção.

**Deliberação n.º 39/2019:** Submetida a proposta da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por maioria, com doze (12) votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (7) e pelo Partido Socialista (5), oito (8) abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata (8) e quatro (4) votos contra, dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária (3) e pelo senhor Licínio Pereira, do Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (1), aprovar a proposta que

a seguir se transcreve:

*«Considerando a publicação da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, que prevê a transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e o Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro que concretiza a transferência de competências em matéria de Estruturas de Atendimento ao Cidadão do Estado para os Municípios.*

*Considerando que é de todo interesse do Município aproximar a Administração Pública ao cidadão e que este ano, foram já instalados dois novos Espaços de Atendimento ao Cidadão nas Freguesias de Serra D'El Rei e Atougua da Baleia, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos alínea b) do número 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, delibere aceitar a transferência de competências em matéria de Estruturas de Atendimento ao Cidadão, e dê conhecimento à Assembleia Municipal.»*

#### **10) APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS EM MATÉRIA DE HABITAÇÃO (DECRETO-LEI N.º 105/2018):**

A Assembleia Municipal passou à apreciação do décimo ponto da ordem do dia, não se tendo registado qualquer intervenção.

**Deliberação n.º 40/2019:** Submetida a proposta da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por maioria, com doze (12) votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (7) e pelo Partido Socialista (5), oito (8) abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata (8) e quatro (4) votos contra, dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária (3) e pelo senhor Licínio Pereira, do Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (1), aprovar a proposta que a seguir se transcreve:

*«Na sequência da publicação da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, que prevê a transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e o Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro, que concretiza a transferência de competências em matéria de habitação do Estado para os Municípios.*

*Sendo a transferência de competências em matéria de habitação uma das competências de maior exigência, consideramo-la também uma grande oportunidade para o Município e, principalmente, para as famílias mais carenciadas que vivem em condições indignas.*

*Considerando que:*

- A transferência representará, objetivamente, a responsabilidade sobre mais de 307 fogos/habitções, sendo que destas 276 estão habitadas e 31 se encontram devolutas.*
- Uma parte considerável do edificado necessita de uma forte intervenção para a sua reabilitação.*
- O sistema de rendas obrigar-nos-á a uma reforçada atenção, prevendo-se a necessidade de uma considerável reformulação.*

*Considerando que, face à falta de capacidade de resposta adequada para a habitação no Concelho, a “aceitação” constitui uma obrigação, mas também uma grande oportunidade, a que procuraremos corresponder, aproveitando-a para, através das possibilidades do Programa Primeiro Direito, estruturar devidamente a estratégia habitacional para o futuro do nosso Concelho, estudando em simultâneo as possibilidades de apoio a candidaturas enquadradas no referido programa, e que permitirão intervir em:*

- 307 fogos a receber na descentralização.
- 329 fogos do atual parque habitacional municipal.
- Possibilidade de investimentos e um significativo contributo na resolução dos problemas das famílias que estão a habitar em barracas no nosso território.
- Outras oportunidades, nomeadamente de apoio ao arrendamento e à reabilitação urbana.

*(Juntam-se alguns indicadores sobre as habitações incluídas na transferência prevista)*

*Considerando, que parecerá também indigno continuar a manter um número considerável de casas devolutas quando conhecemos as carências habitacionais de agregados familiares com dificuldades e, ao mesmo tempo, sabemos das insuficiências de habitações para arrendamento no nosso território.*

*Considerando que, após a deliberação Municipal, considerando estarem reunidas as condições para aceitar a transferência de competências, será negociado um acordo a partir dos valores previamente publicados pela DGAL (mapa 8), do qual dependerá:*

- Património a transferir.
- Receitas provenientes de programas de âmbito nacional e regional de apoio ao arrendamento e à reabilitação urbanas.
- Rendas a cobrar em imóveis cuja transferência da propriedade seja aceite pelos municípios.
- Outras participações financeiras.
- Despesas dependentes do acordo expresso das partes em auto de transferência.

*E que não existem recursos humanos a transferir,*

*Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos da alínea b) do número 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, delibere aceitar a transferência de competências em matéria de habitação, e dê conhecimento à Assembleia Municipal.»*

#### **11) APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS EM MATÉRIA DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO (DECRETO-LEI N.º 107/2018):**

A Assembleia Municipal passou à apreciação do décimo primeiro ponto da ordem do dia, não se tendo registado qualquer intervenção.

**Deliberação n.º 41/2019:** Submetida a proposta da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por maioria, com doze (12) votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (7) e pelo Partido Socialista (5), oito (8) abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata (8) e quatro (4) votos contra, dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária (3) e pelo senhor Licínio Pereira, do Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (1), aprovar a proposta que a seguir se transcreve:

*«Considerando a publicação da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, que prevê a transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, e do Decreto-Lei n.º 107/2018, 29 de novembro que concretiza a transferência de competências em matéria de estacionamento público do Estado para os Municípios.*

*Considerando o interesse do Município no ordenamento e regulação do estacionamento nas vias e espaços públicos, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida*

*na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos da alínea b) do número 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, delibere aceitar a transferência de competências em matéria de estacionamento público, e dê conhecimento à Assembleia Municipal.»*

**12) APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA PROTEÇÃO E SAÚDE ANIMAL E DE SEGURANÇA DOS ALIMENTOS (DECRETO-LEI N.º 20/2019):**

A Assembleia Municipal passou à apreciação do décimo segundo ponto da ordem do dia, não se tendo registado qualquer intervenção.

**Deliberação n.º 42/2019:** Submetida a proposta da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por maioria, com oito (8) votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (7) e pelo Presidente da Mesa, Américo Araújo, doze (12) abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata (8) e pelo Partido Socialista (4), e quatro (4) votos contra, dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária (3) e pelo senhor Licínio Pereira, do Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (1), aprovar a proposta que a seguir se transcreve:

*«Considerando que na sequência da publicação da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, que prevê a transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, foi publicado, no dia 29 de novembro, o Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências no domínio da proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos para os Municípios;*

*Considerando a decisão do Município de Peniche (deliberação da Câmara Municipal n.º 338/2019, de 18 de março e da Assembleia Municipal n.º 21/2019, de 28 de março), de não aceitar a transferência de competência em 2019;*

*E que se mantêm os pressupostos da não aceitação proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos da alínea b) do número 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto delibere propor à Assembleia Municipal não aceitar a transferência de competências no domínio da proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos, em 2020.»*

**13) APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA SAÚDE (DECRETO-LEI N.º 23/2019):**

A Assembleia Municipal passou à apreciação do décimo terceiro ponto da ordem do dia, não se tendo registado qualquer intervenção.

**Deliberação n.º 43/2019:** Submetida a proposta da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por maioria, com quinze (15) votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (7), pelo Partido Socialista (5) e pela Coligação Democrática Unitária (3), oito (8) abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata (8) e um (1) votos contra, do senhor Licínio Pereira, do Grupo de Cidadãos



Eleitores Por Peniche, aprovar a proposta que a seguir se transcreve:

*«Considerando a publicação da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, que prevê a transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, e o Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências no domínio da saúde para os Municípios;*

*Considerando o interesse do Município em melhorar os cuidados de saúde no concelho;*

*Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos da alínea b) do número 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, a Câmara Municipal delibere, aceitar a transferência de competências no domínio da saúde, devendo ser dado conhecimento à Assembleia Municipal.»*

**14) APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DAS ÁREAS PORTUÁRIO-MARÍTIMAS E ÁREAS URBANAS DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E ECONÓMICO NÃO AFETAS À ATIVIDADE PORTUÁRIA (DECRETO-LEI N.º 72/2019):**

A Assembleia Municipal passou à apreciação do décimo quarto ponto da ordem do dia, não se tendo registado qualquer intervenção.

**Deliberação n.º 44/2019:** Submetida a proposta da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por maioria, com doze (12) votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (7) e pelo Partido Socialista (5), oito (8) abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata (8) e quatro (4) votos contra, dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária (3) e pelo senhor Licínio Pereira, do Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (1), aprovar a proposta que a seguir se transcreve:

*«Considerando a publicação da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, que prevê a transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, e o Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio, que concretiza a transferência de competências no domínio das áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária do Estado para os Municípios.*

*Considerando que o assumir das competências previstas nesta matéria, serão uma enorme responsabilidade e um acréscimo de frentes de trabalho para os vários setores do Município de Peniche.*

*Considerando que aceitar negociar as transferências previstas poderá permitir intervir num conjunto de áreas que estão hoje sob a responsabilidade da Docapesca, nomeadamente:*

- Fosso das Muralhas
- Forte das Cabanas
- Marina
- Ribeira Velha
- Envolvente do Rio São Domingos
- Avenida do Porto de Pesca
- Porto de Areia Sul
- E outras áreas sob a jurisdição da Docapesca, a avaliar

*Considerando que o estipulado no Artigo 10.º (Protocolo), do Decreto – Lei 72/2019 de*

28 de maio, permite-nos avaliar o interesse do Município no todo ou apenas em parte das áreas, cuja gestão é objeto de transferência e a aceitar ou não as propostas produzidas pela comissão de cinco elementos, prevista no mesmo artigo.

Considerando, também, que aguardamos esclarecimentos e informações por parte da Docapesca.

Considerando a relevância que a aceitação desta competência poderá representar para o desenvolvimento do nosso Concelho.

Para, assim, ficarmos mandatados para as negociações que se avizinham, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do número 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio, delibere aceitar, por princípio, a transferência de competências no domínio das áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária, e dê conhecimento à Assembleia Municipal.»

**15) APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO (DECRETO-LEI N.º 21/2019, DE 30 DE JANEIRO E DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO N.º 10/2019, DE 25 DE MARÇO):**

A Assembleia Municipal passou à apreciação do décimo quinto ponto da ordem do dia, não se tendo registado qualquer intervenção.

**Deliberação n.º 45/2019:** Submetida a proposta da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro, por maioria, com oito (8) votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, oito (15) abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata (8), pelo Partido Socialista (4) e pela Coligação Democrática Unitária (3), e um (1) contra, do Primeiro Secretário da Mesa, senhor Licínio Pereira, eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, não aceitar a transferência de competências no domínio da Educação no ano letivo 2019-2020.

**APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:**

**Deliberação n.º 46/2019:** Para efeitos de execução imediata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, submetida a votação a minuta da presente ata, constatou-se a sua aprovação, por unanimidade.

**ENCERRAMENTO:**

Sendo uma hora e cinco minutos do dia vinte e nove de junho, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão ordinária de junho de dois mil e dezanove, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Josselène Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração

e Finanças, subscrevo e com o senhor Presidente da Mesa assino.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

*(assinado no original)*

---

Chefe da Divisão de Administração e Finanças,  
em regime de substituição,

*(assinado no original)*

---